

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 4/2024/CVM/SSE

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Aos Administradores de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”)

Assunto: **Nova versão do Informe Mensal para FII.**

Prezados Senhores,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo comunicar que a partir de **01/07/2024** estará disponível, no Sistema Fundos.Net, nova versão do Informe Mensal de FII, com os seguintes ajustes decorrentes da Resolução CVM 200/24:

- **Inclusão em “Informações do Passivo”:**
 - Item 22 “Provisões por garantias prestadas (fiança, aval, aceite ou outra coobrigação)”
- **Inclusão da seção “Informações Adicionais”, com os seguintes campos:**
 - Item 23 “Valor total dos imóveis objeto de ônus reais”
 - Item 24 “Valor total das garantias prestadas com operações da classe”
 - Item 25 “Valor total das garantias prestadas com operações de cotistas (art. 32, § 3º, Anexo Normativo III)”

2. Adicionalmente foram implementados os seguintes ajustes decorrentes da Resolução CVM 184/23:

- **Em “Informações do Ativo”:**
 - remoção do item 10.6 “Cédulas de Debêntures” e consequente renumeração dos itens seguintes; e
 - inclusão do item 10.12 “Notas Comerciais”.

3. Os Informes Mensais entregues a partir de **01/09/2024** deverão observar o novo modelo.

4. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte à Emissoras da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Atenciosamente,

Cynthia Barião da Fonseca Braga

Gerente de Securitização e Agronegócio - GSEC-1

Bruno de Freitas Gomes

Superintendente de Securitização e Agronegócio - SSE



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bariao da Fonseca Braga, Gerente**, em 28/06/2024, às 14:47, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 28/06/2024, às 14:51, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2069242** e o código CRC **15A7FD14**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2069242** and the "Código CRC" **15A7FD14**.*